



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, com início às 10:15 foi realizada na sala de reuniões da CAPEP-SAÚDE, a 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração. Estiveram presentes na reunião as representantes da Prefeitura: Lucimar Lucas de Lima e Christiane Simões dos Santos; o representante do SINDSERV: Flávio Antonio Rodrigues Saraiva e o representante do SINDEST: José Antônio Ferreira.

Durante a reunião foram discutidos os processos conforme abaixo:

- Processo nº 50476/2021-17: após leitura do parecer do Jurídico, o qual informa possibilidade de ônus para a CAPEP-SAÚDE, deliberou-se pelo arquivamento do processo;

- Processo nº 57118/2022-16: após leitura do parecer do Jurídico, o qual informa possibilidade de ônus para a CAPEP-SAÚDE, deliberou-se pelo arquivamento do processo;

-Processo nº 53039/2020-38: após leitura do parecer do Jurídico, o qual informa possibilidade de ônus para a CAPEP-SAÚDE, deliberou-se pelo arquivamento do processo;

-Processo nº 39336/2020-43: após leitura do parecer do Jurídico, considerando o tempo decorrido, deliberou-se por uma nova tentativa de contato com a mutuária.

-Processo nº 1340/2023-91: considerando o parecer favorável da Auditoria Médica, o qual foi lido na íntegra, o caso foi deferido, devendo ser autorizado pelo menor valor orçado;

-Processo nº 75056/2022-42: considerando o parecer favorável da Auditoria Médica, o qual foi lido na íntegra, o caso foi deferido, devendo ser autorizado pelo menor valor orçado;

-Processo nº 66706/2022-03: foi realizada a leitura do relatório do Serviço Social com os esclarecimentos solicitados pelo Conselho. O mesmo informa que o mutuário realizou os exames solicitados pela médica e que necessita retornar com os resultados (apensados ao processo). Considerando a necessidade da confirmação diagnóstica, foi deferida somente a consulta para o mutuário.

-Processo nº 4358/2023-44: foi realizada a leitura do processo na íntegra e debatida a complexidade da rede pública de atendimento psiquiátrico. Atualmente a CAPEP-SAÚDE conta somente com atendimento para consultas ambulatoriais. Os Conselheiros Flávio e José Antonio relataram casos de atendimentos psiquiátricos



que vivenciaram no dia-a-dia e a necessidade de acompanhamento dos pacientes após surto. Considerando o exposto, foi solicitado o agendamento de reunião entre o Conselho, Serviço Social, chefia do DEASA e a Presidência.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:10, sendo a ata por mim, Christiane Simões dos Santos, digitada.

Christiane Simões dos Santos

Conselheira

José Antonio Ferreira

Conselheiro

Lucimar Lucas de Lima

Conselheira

Flávio Antonio Rodrigues Saraiva

Conselheiro